



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE COLÔMBIA/SP

LEI MUNICIPAL Nº 760 DE 20/10/1998 E
ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 864 DE 08/10/2002

RUA JOSE DA MATA Nº 574



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2019
DE 05 DE ABRIL DE 2019

**ESCOLHA E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO
ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR 2020-2023**

Considerando a Lei Municipal nº 1091, de 18 de novembro de 2008 e nº 864, de 08 de outubro de 2002 e suas alterações, que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colômbia, faz saber e torna público que:

RESOLVE:

Constituir a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar 2020-2023, que fica assim composta:

Representantes do Poder Público:

Álvaro Alves da Silva - Coordenador;
Isabela Delli Matta Silva - Secretária;
Silmara Aparecida dos Reis Cipriano - Membro;
Maria Eridam de Lima Faxina - Membro.

Através da presente resolução, fica também aprovado o Edital de Abertura de Inscrições de Candidatos ao Pleito Eleitoral para Eleição do Conselho Tutelar (2020-2023).

Certifique-se e Publique-se.

Colômbia, 05 de Abril de 2019.

Álvaro Alves da Silva
Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE COLÔMBIA/SP

LEI MUNICIPAL Nº 760 DE 20/10/1998 E
ALTERAÇÕES PELA LEI Nº 864 DE 08/10/2002

RUA JOSE DA MATA Nº 574



EDITAL CMDCA nº 001/2019
DE 05 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre o Processo de
Inscrições de Candidatos ao Pleito Eleitoral
para Eleição do Conselho Tutelar (2020-
2023)

01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

I. O Pleito Eleitoral realizar-se-á sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de COLÔMBIA – CMDCA e a fiscalização do Ministério Público.

II. Os pré-candidatos participarão, sendo com frequência obrigatória de 100% (cem por cento) no Curso sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Federal nº. 8.069/90, com jornada de 12 (Doze) horas e apresentarão Certificado de Conclusão específico do Curso para este pleito eleitoral ao CMDCA;

III. Serão classificados no Pleito Eleitoral, os inscritos que obtiverem nota entre 05 (cinco) e 10 (dez) pontos de acerto na prova escrita, para serem considerados aptos a concorrer ao Pleito Eleitoral;

IV. Os classificados serão automaticamente considerados candidatos ao Pleito Eleitoral para escolha do Conselho Tutelar, sendo 05 (cinco) membros titulares e os demais como membros suplentes.

02. PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

DATA: **15/04 a 15/05/2019.**

HORÁRIO: **das 09h00min as 11h00min – 13h30min as 16h00min**

LOCAL: **Departamento Municipal da Assistência Social - CRAS**

ENDEREÇO: **Rua Jose da Mata, 668**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE COLÔMBIA/SP

LEI MUNICIPAL Nº 760 DE 20/10/1998 E
ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 864 DE 08/10/2002

RUA JOSE DA MATA Nº 574



02.1 Análise de pedidos de registro de candidatura

DATA: 18/05/2019 a 20/05/2019

03. REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

Poderão inscrever-se para o Pleito Eleitoral as pessoas que preencherem os seguintes requisitos:

Poderão inscrever-se para o Pleito Eleitoral as pessoas que preencherem os seguintes requisitos:

- I. Apresentação de atestado emitido por órgãos educacionais, religiosos e/ou assistenciais, de atividades relacionadas à infância e juventude;
- II. Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- III. Residir e domiciliar no Município há mais de 02 (dois) anos;
- IV. Ser eleitor no município e estar em dia com suas obrigações eleitorais mediante certidão de quitação eleitoral;
- V. Apresentar certificado de conclusão do segundo grau (ensino médio);
- VI. Não esteja exercendo cargo político eletivo;
- VII. Se membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deverá estar dele desligado no ato da aceitação da inscrição ao Pleito Eleitoral do Conselho Tutelar;
- VIII. Possuir noções básicas de informática, mediante apresentação de certificado de conclusão de curso de no mínimo 70 (setenta) horas.

04. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- I. Preenchimento do requerimento de inscrição, o qual estará disponibilizado nos dias de inscrição;
- II. Cópia do RG;
- III. Cópia do CPF;
- IV. Cópia do Título de Eleitor;



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE COLÔMBIA/SP**

**LEI MUNICIPAL Nº 760 DE 20/10/1998 E
ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 864 DE 08/10/2002**

RUA JOSE DA MATA Nº 574



- V. Certidão de quitação eleitoral e junto ao TRE Tribunal Regional Eleitoral;
- VI. Cópia de documento que prove a residência no município (tempo de residência de 02 (dois) anos);
- VII. Cópia do certificado de conclusão do segundo grau (ensino médio);
- VIII. Certidão do Cartório de Distribuição Civil;
- IX. Certidão do Cartório Criminal da Justiça Federal;
- X. Certidão do Cartório Criminal da Justiça Estadual;
- XI. Uma foto 3x4, recente;

OBS: NA FALTA DE QUALQUER DOCUMENTO ACIMA NÃO SERÁ ACEITA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO.

**05. CURSO SOBRE A LEI 8.069/90 – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E
APERFEIÇOAMENTO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL – PRESENÇA OBRIGATÓRIA**

DATAS E HORÁRIOS:

28/05/2019 (TERÇA – FEIRA) das 19h00 as 22h00min

29/05/2019 (QUARTA – FEIRA) das 19h00 as 22h00min

30/05/2019 (QUINTA – FEIRA) das 19h00 as 22h00min

31/05/2019 (SEXTA – FEIRA) das 19h00 as 22h00min

LOCAL: Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

ENDEREÇO: Rua José da Mata, 415, Centro COLÔMBIA – SP

06. PROVA ESCRITA SOBRE A LEI 8.069/90 – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DATA: 01/06/2019

HORÁRIO: 09h30min

LOCAL: Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

ENDEREÇO: Rua José da Mata, 415, Centro COLÔMBIA – SP

07. RESULTADO DA PROVA ESCRITA SOBRE A LEI 8.069/90 – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DATA: 04/06/2019

HORÁRIO: A PARTIR DAS 09h00min

LOCAIS:

LOCAL: Departamento de Assistência Social Municipal

ENDEREÇO: Rua Jose da Mata, 668, Centro - COLÔMBIA – SP



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE COLÔMBIA/SP**

**LEI MUNICIPAL Nº 760 DE 20/10/1998 E
ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 864 DE 08/10/2002**

RUA JOSE DA MATA Nº 574



CRAS – Centro de Referência da Assistência Social
ENDEREÇO: **Rua José da Mata, 415, Centro - COLÔMBIA – SP**

Prefeitura Municipal de COLÔMBIA
ENDEREÇO: **Rua Antonio Prado, 1161, Centro - COLÔMBIA – SP**

10. FISCALIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Envio dos documentos dos pré candidatos para o Representante do Ministério Público

Data: 20/05/2019

11. PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS AO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR PARA IMPUGNAÇÃO POR ELEITORES DO MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Data: 22/05/2019

12. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS IMPUGNADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO E POR ELEITORES DO MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Data: 27/05 a 29/05/2019

Horário: das 08h30min as 16h00min

LOCAL: Departamento de Assistência Social Municipal

ENDEREÇO: Rua Jose da Mata, 668, Centro - COLÔMBIA – SP

13. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA DOS CANDIDATOS IMPUGNADOS

Data: 03 a 06/06/2019

Horário: das 08h30min as 16h00min

LOCAL: Departamento de Assistência Social Municipal

ENDEREÇO: Rua Jose da Mata, 668, Centro - COLÔMBIA – SP

14. ENVIO DAS DEFESAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO

Envio dos documentos dos candidatos impugnados para o Ministério Público

Data: 10 de JUNHO de 2019



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE COLÔMBIA/SP

LEI MUNICIPAL Nº 760 DE 20/10/1998 E
ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 864 DE 08/10/2002

RUA JOSE DA MATA Nº 574



15. DECISÃO FINAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Decisão final e comunicação formal dos candidatos pelo CMDCA

Data: **17 de JUNHO de 2019**

16. PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

Data: **15/07/2019**

17. DATA DA ELEIÇÃO

Data: 06 de outubro de 2019

Horário: das 08h00min as 13h00min

Local: A SER DEFINIDO

18. APURAÇÃO

Data: 06 de outubro de 2019

Horário: das 14h00min as 18h00min

Local: A SER DEFINIDO

19. PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS E SUPLENTE

Data: Imediatamente após a apuração

20. DATA DA POSSE

Data: **10/01/2020**

Horário e Local: A SER DEFINIDO

Álvaro Alves da Silva
Presidente do CMDCA